

TERMO DE COMPROMISSO PARA INSTRUTORES(AS) INTERNOS(AS) – 2026

Eu, _____, CPF nº XXX.____-XX, assumo o compromisso de atuar como instrutor(a) nas ações educacionais da Diretoria Executiva da Escola de Governo no ano de 2026, conforme previsto no Decreto nº 9.738/2020, na Portaria nº 280/2021 – SEAD e na Instrução Normativa nº 004/2021 – SEAD.

Declaro estar ciente de que:

1. Deverei produzir, no mínimo, uma ação educacional, em parceria e com validação da Escola de Governo, até maio de 2026. A realização da ação deverá ocorrer até novembro de 2026, ressalvados motivos de força maior;
2. Deverei atuar com proatividade, desenvoltura, domínio de conteúdo e técnica, mantendo índice de satisfação compatível com os parâmetros de qualidade definidos em ato normativo ou no Manual do Instrutor, quando houver, estando ciente de que a Escola poderá realizar acompanhamento pedagógico e reavaliação de desempenho, se necessário;
3. Poderei recusar até dois convites para ministrar ações educacionais durante o exercício. A terceira recusa poderá implicar a exclusão do quadro de instrutores(as), ressalvadas situações devidamente justificadas;
4. Deverei participar das atividades de formação continuada e de aperfeiçoamento ofertadas e/ou indicadas pela Escola de Governo, ressalvados os impedimentos justificáveis;
5. Farei jus à Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, conforme o Decreto nº 9.738/2020;
6. Deverei compensar 50% (cinquenta por cento) da carga horária ministrada, conforme o art. 19 do Decreto nº 9.738/2020, em até 12 (doze) meses contados a partir da conclusão da ação, quando esta ocorrer durante minha jornada de trabalho;
7. Comprometo-me a zelar pela imagem institucional da Escola de Governo e do Estado de Goiás; a manter sigilo sobre dados, materiais e informações obtidos durante as ações

educacionais; e a respeitar as políticas de uso de imagem, voz e material didático da Escola;

8. Comprometo-me, ainda, a cumprir integralmente, quando de minha atuação como instrutor(a) nos cursos de pós-graduação, o Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Governo de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (Ano 189, nº 24.642), em 16 de outubro de 2025;

9. Declaro, de forma livre, específica, informada e inequívoca, minha concordância com o uso da minha imagem, captada durante atividades acadêmicas presenciais ou remotas, exclusivamente para fins institucionais de divulgação e promoção das ações da Escola de Governo do Estado de Goiás, controladora dos dados pessoais. As imagens poderão ser utilizadas em materiais institucionais físicos ou digitais, incluindo redes sociais e sítio eletrônico oficiais, sem finalidade comercial, por prazo indeterminado ou até revogação deste consentimento. Este consentimento é concedido em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), resguardados o respeito à honra, à privacidade e à intimidade. Estou ciente de que posso, a qualquer momento, revogar este consentimento mediante solicitação formal à Escola de Governo do Estado de Goiás, pelo meu Processo Eletrônico SEI, sem prejuízo de minha participação nas atividades acadêmicas, permanecendo válidos os usos realizados até a data da revogação;

10. A exclusão do quadro de instrutores(as) poderá ocorrer por solicitação do(a) próprio(a) instrutor(a) ou por decisão da Escola de Governo, conforme previsto no Manual do Instrutor, nos casos de não realização de ação educacional no exercício ou em situações excepcionais devidamente motivadas.

Solicitamos que o Termo seja incluído no seu Processo SEI de Instrutor e, após assinatura, enviado à unidade 5761, até 15/12/25.